



9  
11

# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**Câmara Municipal  
de  
Oliveira do Hospital**

**ATA Nº20/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**Processo GD: 2022/150.10.701/20**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 20/2022 -----

-----Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Rui Daniel Dias Fernandes.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Nuno Ribeiro, que se encontra em gozo de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – Daniel Luís Domingues e Dinis Costa, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **20 de agosto de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **4.442.995,03€ (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e três cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Daniel Costa. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.1.1 - MEDIDAS DE APOIO NAS ÁREAS DA OVINICULTURA, DA APICULTURA, DA FRUTICULTURA E DA AGRICULTURA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

-----O Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da comunicação enviada pelo próprio no passado dia 3 de agosto à Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura e da Alimentação, a Dr.<sup>a</sup> Maria do Céu Antunes, a solicitar conversações e o agendamento de uma reunião de trabalho com vista à criação e implementação de medidas para a defesa da raça autóctone da ovelha Serra da Estrela, medidas que consistam em apoios dirigidos aos produtores. Informou que, a mencionada comunicação é muito centrada nas questões associadas à seca que afeta a qualidade e a diversidade dos pastos e, naturalmente, a rentabilidade das explorações agropecuárias, no caso, as explorações de ovinicultura. Referiu que na prática afeta a sustentabilidade dos rebanhos e da atividade económica dos pastores e das queijarias. Mais informou que foram estabelecidos contactos tanto com o Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura como com a Sr.<sup>a</sup> Ministra e que nesse processo foram envolvidas outras entidades, tais como a Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela. Destacou que, em resultado do diálogo com a Sr.<sup>a</sup> Ministra, foram desencadeadas algumas medidas de apoio aos produtores, designadamente, a antecipação do pedido único, o apoio por cabeça de gado e o apoio na disponibilização de alimentos. Informou que, posteriormente e em resultado dos incêndios que assolaram os concelhos de Oliveira do Hospital e de Seia no passado dia 10 de agosto, em 5 horas o fogo consumiu no total 1.368ha. Lembrou também os graves incêndios que assolaram a Região da Serra da Estrela destruindo os pastos e as zonas de pastoreio de alguns rebanhos. Disse ainda que foi reforçada a posição reivindicativa da autarquia junto da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura e da Alimentação e que, nesta data, está um conjunto de medidas em consulta junto dos parceiros sociais da área da agricultura e junto das entidades representativas do sector, sendo que a ANCOSE já se pronunciou quanto às medidas em apreciação. Deu nota que, em suma, e no imediato, as medidas de apoio que são disponibilizadas no sector da ovinicultura, são o apoio por cabeça, a antecipação do pedido único e o apoio na alimentação. Mais referiu que estão a ser avaliadas e ponderadas outras medidas no quadro da espiral inflacionista e do aumento dos preços e como essa situação está a afetar negativamente a atividade de ovinicultura, pelo que, a breve trecho serão apresentadas outras medidas que cabem ao governo. Referiu igualmente que, numa outra frente e num trabalho desenvolvido em conjunto com a ANCOSE e com os pastores e os produtores/criadores da região, o município de Oliveira do Hospital está a preparar um programa de apoio que trará a uma próxima reunião, no sentido de ser desencadeada ajuda imediata aos pastores ao nível de alimentação para os rebanhos, entenda-se palhas e ração, assim como estão a ser estudadas outras medidas que também possam ter enquadramento. Informou que, na próxima semana vão reunir com os produtores e criadores de ovinos no sentido de ser definida uma metodologia de entrega desta ajuda, para a qual o município em primeira linha irá, a expensas do orçamento municipal, apoiar os produtores e criadores que têm os ovinos inscritos no livro genológico da ovelha bordaleira da Serra da Estrela, mas que também irá abranger outros produtores do concelho que não tenham as cabeças de gado inscritas em livro genológico. -----

-----Relativamente ao sector da apicultura, o Presidente informou que, a Câmara Municipal tem contactado vários apicultores do concelho, estando agendada a realização de uma reunião para a próxima segunda-feira com a Lousãmel - Cooperativa Agrícola dos Apicultores da Lousã e Concelhos Limitrofes, CRL, no sentido de estabelecer uma matriz de medidas de ajuda que possam, neste momento, mitigar os efeitos da seca e os efeitos dos incêndios que recaem sobre os apicultores. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente no que diz respeito ao sector agrícola, informou que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação, nomeadamente a dos fruticultores. Disse que já foram estabelecidos vários contactos, acima de tudo relacionados com a questão dos incêndios, e nesse contexto o Ministério da Agricultura está a efetuar o levantamento dos prejuízos para efeito das ajudas de emergência resultantes dos incêndios. Referiu que, também numa outra frente, junto dos fruticultores estão a avaliar a implementação de medidas de apoio devido à questão da seca e o efeito que a mesma está a ter na produção. -----

-----O Presidente disse ainda que, o executivo tem estado permanentemente em contacto com o Sr. Diretor Regional da Agricultura do Centro no sentido de serem atualizados os dados sobre prejuízos físicos, entenda-se as edificações, as estruturas de apoio agrícola em resultado do incêndio ocorrido no dia 10 de agosto, e bem assim, está a ser feito o levantamento dos prejuízos em número de cabeças de gado. Informou ainda que, está a ser feito um levantamento exaustivo, para a implementação de ajudas imediatas no âmbito do plano que o Ministério da Agricultura irá definir e aprovar de ajuda aos produtores que sofreram danos e prejuízos com os incêndios. Afirmou que, são estas as démarches que o executivo em permanência da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está a fazer neste momento na área da ovinicultura, da apicultura, da fruticultura e da agricultura no concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu dizendo que está em contacto permanente com o Gabinete da Sr.ª Ministra da Agricultura, com a ANCOSE e com a Direção Regional da Agricultura do Centro, de modo a atualizar informação e a melhorar o pacote de ajudas, reforçando que o próprio município não ficará de fora e irá investir a expensas do seu orçamento em ajuda imediata aos produtores. -----

## **1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES** -----

### **1.2.1 – INCÊNDIO OCORRIDO NO DIA 10 DE AGOSTO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

-----O vereador Francisco Rodrigues tomou o uso da palavra e sobre o assunto, manifestou a sua consternação por mais uma vez o concelho de Oliveira do Hospital ter sido atingido por um incêndio desta dimensão, não tendo estado presente na altura, foi acompanhando o que se ia passando. Referiu que mais uma vez é de lamentar este acontecimento trágico no concelho, mas ao mesmo tempo, não pode deixar de se sentir agradado e felicitar o executivo em permanência, pelo facto de, perante a descrição que o Sr. Presidente da Câmara acaba de fazer, estarem a ser desenvolvidas démarches e diligências no sentido de acautelar a reposição, tanto quanto possível, dos prejuízos que aconteceram em diversos domínios. Notou apenas a ausência de informação, e certamente também haverá diligências nesse sentido, relativamente ao apoio os bombeiros porque foi perdida uma viatura. -----

-----O Presidente da Câmara interrompeu o Vereador Francisco Rodrigues para esclarecer que, a questão da viatura dos bombeiros que sofreu danos no incêndio, dado tratar-se de uma intervenção coordenada pelo CODIS e pela ANEPC, está a ser tratada no quadro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, porque a ocorrência aconteceu/teve lugar numa operação coordenada pela ANEPC. Referiu que, no limite se a questão não for resolvida pela mencionada entidade, e à semelhança do que aconteceu noutras vezes o município avaliará a situação e promoverá o apoio necessário. Acrescentou ainda que, relativamente à morte de animais em situação/contexto de fogo, todos os casos foram acompanhados pelos Srs. Médicos Veterinários Municipais e está a ser preparado o processo de compensação aos produtores pelos prejuízos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Francisco Rodrigues prosseguiu a sua intervenção dando nota que o Sr. Presidente tinha acabado de satisfazer a sua ansiedade relativamente ao que toca à questão dos bombeiros e que o que pretendia era de alguma maneira exortar para a possibilidade de, caso venha a ser necessário, estarem todos disponíveis para apoiar os bombeiros em algum prejuízo para o qual não tenham cobertura noutras fontes de financiamento. -----

**1.2.2- REUNIÃO DE 4 DE AGOSTO DE 2022** -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referindo-se ao ambiente vivido na última reunião da Câmara Municipal, declarou o seguinte “tenho de lamentar o que de facto se passou. É uma situação que todos nós devíamos de facto evitar que se voltasse a repetir, mas não podemos deixar de perceber a origem das alterações que existiram, acho que vale a pena fazer aqui alguma pedagogia relativamente a isso, portanto diria apenas aqui o seguinte: não tenho memória de alguém que tendo ganho as eleições lidasse tão mal com a crítica nem que aceitasse tão mal a oposição. Em democracia a oposição existe, em democracia há lugar a divergência de opiniões e ao direito de as expressar publicamente. Sendo incontestável que ganhou as eleições o Presidente da Câmara e os restantes membros do executivo em permanência, também sabemos que em democracia há o direito à divergência e que se a maioria exerce o poder tem a obrigação de ouvir e de respeitar os restantes membros, também, inequivocamente, eleitos e representantes de uma parte significativa da população. Esta é a minha pedagogia, mas é feita não com palavras minhas mas com palavras de um correligionário seu, o anterior Presidente da Câmara da Figueira da Foz e atual primeiro eleito do executivo da Figueira da Foz, e ficava-me por aqui”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara e disse que, “relativamente a essa questão quero dizer o seguinte. Do meu ponto de vista, político e pessoal, não cultivo animosidade, não cultivo hostilidade, nem no campo pessoal, nem no campo do debate político, não cultivo, não faz parte da minha forma de ser, nem da minha forma de estar. Aceito a divergência, o confronto, e aceito com normalidade democrática, com evidência democrática o papel da oposição, na crítica e no estar contra, no ser alternativo, como se quiser entender a postura da oposição. Portanto da minha parte não cultivo nem animosidade, nem hostilidade, nem nenhuma forma autoritária de exercício do poder, não faz parte da minha forma de ser nem de estar. Segunda questão importante e formal: acho que devemos cumprir com rigor e com sentido de responsabilidade o Regimento e cumprir as regras do bom convívio democrático. É esse o meu apelo.” O Presidente da Câmara acrescentou que “do ponto de vista formal, cabe ao Presidente da Câmara e é assim que define a Lei e o Regimento conduzir os trabalhos e se se cumprir o Regimento e cada um cumprir a sua função e o usar no devido tempo a sua palavra e pedir a palavra, que é concedida nos termos do Regimento evita muita situação e vou dizer de forma clara, há um direito do qual não posso abdicar como Presidente da Câmara, que é o de conduzir as reuniões, e quando uma discussão chegar ao fim e já estarmos naquela fase de espiral e nada acrescentarmos, cabe ao Presidente da Câmara dar por concluído o ponto, a discussão ou o debate e passar ao ponto seguinte e dessa regra eu não vou abdicar, porque cabe ao Presidente conduzir as reuniões da Câmara Municipal, que fique claro sobre isso”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues tomou o uso da palavra e disse “só o queria alertar para uma situação que já não é a primeira vez que isso acontece que é, o Senhor tendo o direito de fazer a última intervenção e acaba por vir acrescentar nova argumentação impedindo que a nossa parte possa contra argumentar, porque é a última intervenção e já não permite mais intervenções da parte de ninguém, e isso não é correto, não é isento, não é justo relativamente à sua posição”. O Presidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

afirmou que “a última intervenção diz o Regimento que é do Presidente da Câmara”. Ao que o vereador Francisco Rodrigues referiu “então não deve ser para acrescentar mais argumentação, porque depois não temos o direito ao contraditório”. -----

**1.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL COSTA** -----

-----O vereador Daniel Costa tomou o uso da palavra e relativamente à questão dos incêndios já anteriormente abordada acrescentou que, infelizmente esta é uma situação problemática a nível nacional, pelo que, entende que é obrigação de todos solidarizarem-se com aqueles que têm sido afetados, quer sejam as pessoas, quer sejam os concelhos, e esperar que não venham a ocorrer consequências mais graves, apesar de até agora terem sido registados alguns casos graves, infelizmente, a nível humano há a lamentar uma morte em contexto de combate a um incêndio. Deu igualmente nota que há registo de várias ocorrências no concelho, sendo que a de maior gravidade foi o caso do incêndio da semana passada que ocorreu nas zonas de Lagares, Meruge e Cordinha. Deixou o seu reconhecimento pelo trabalho realizado no combate ao incêndio, e como já referiu o Sr. Presidente, em 5 horas ardeu uma área total de 1.368ha, o que consiste numa grande área ardida num curto espaço de tempo. Acrescentou ainda que ficou demonstrada uma excelente articulação entre todas as entidades e todos os meios envolvidos no combate ao incêndio. Destacou o excelente trabalho de combate ao incêndio desenvolvido pelas Corporações dos Bombeiros de Oliveira do Hospital, de Lagares da Beira, das Corporações dos outros concelhos, assim como, a prestação da Proteção Civil Municipal, dos funcionários do município, do próprio CODIS, da GNR, das Juntas de Freguesia envolvidas, de todas as pessoas que apoiaram no combate. Deixou igualmente uma nota de reconhecimento ao executivo em permanência e ao Sr. Presidente que apesar de estar de férias deslocou-se ao local, que desde a primeira hora acompanharam de perto a situação e em permanência. Disse ainda que, resultado de um bom trabalho de articulação conjunta de todos os meios envolvidos que merece reconhecimento, a situação não foi demasiado grave, “e felizmente as coisas correram bem, e ainda bem que correram bem desta vez e espero que assim continuem”. Deu ainda nota da sua preocupação uma vez que, no final do corrente mês de agosto e princípio do mês de setembro, está previsto o aumento das temperaturas, o que agravará todos os fatores já existentes e que em conjunto contribuem para que o risco de incêndio aumente. Concluiu dizendo que espera que não ocorram situações graves e que todos temos a obrigação e o dever de sermos agentes da proteção civil, devemos sensibilizar as pessoas para o elevado risco de incêndio e, obviamente, que a Câmara Municipal tem desenvolvido ações de sensibilização às populações de modo a minimizar e a evitar comportamentos de risco que possam provocar incêndios que venham a causar danos e prejuízos às pessoas. -----

-----O Vereador Daniel Costa deu ainda nota que o Presidente da Câmara e o executivo em permanência foram muito reivindicativos, sendo Oliveira do Hospital o primeiro município que, logo após a altura dos incêndios, ou mesmo antes, foi junto do Ministério da Agricultura reivindicar os apoios que o Sr. Presidente já referiu. Reconhece que, de facto essas démarches são muito positivas dado que de seguida, a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura, o Ministério da Agricultura e a Direção Regional da Agricultura, lançaram um conjunto de medidas que já foram relatadas, portanto este trabalho foi bem realizado. Em seu entender, esta foi a forma correta de reivindicar as medidas de apoio anunciadas, ser rápido e diligente nas reivindicações, porque também é esse o trabalho do município, independentemente do governo e dos ministros que estejam em funções. Por último referiu que, esse trabalho será profícuo e será desenvolvido em articulação com os agricultores, com os produtores e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

com outras entidades envolvidas, contando, como sempre, com a parceria da ANCOSE e, certamente, o município estará disponível, à semelhança de idênticas situações que ocorreram anteriormente, para ajudar a minimizar e colmatar os prejuízos registados, não com a alimentação animal, mas também em todos os outros prejuízos relativos à agricultura.-----

-----O Vereador Daniel Costa prosseguiu a sua intervenção dando nota que, foi transmitido pelo Secretário de Estado da Administração local e Ordenamento do Território, o Dr. Carlos Miguel, que está em consulta pública o Programa Portugal 2030, ao qual as Juntas de Freguesia poderão apresentar candidaturas a financiamento da união europeia, com uma possível comparticipação de cerca de 85%. Entende que, este programa é uma boa medida de fonte de financiamento, contudo, é do conhecimento de todos que as Juntas de Freguesia têm as suas condicionantes financeiras e logísticas. Ainda assim, em sua opinião esta medida reconhece a autonomia das Juntas de Freguesia, assim como reconhece a importância do trabalho realizado pelas mesmas e, certamente, esta será uma oportunidade de poderem melhorar os serviços que prestam às populações. Deixou o apelo para, quando esta medida se efetivar e à semelhança do que é prática, a Câmara Municipal esteja disponível para apoiar as Juntas de Freguesia na preparação das candidaturas, porque é do interesse de todos e existindo esta medida as Juntas de Freguesia possam aceder a ela. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara para acrescentar que, ao interromper as suas férias, apenas cumpriu com a sua função considerando a circunstância de que o concelho estava a arder. Perante o alerta que recebeu a relatar a voracidade das chamas e a velocidade com que o incêndio progredia, apenas cumpriu a sua função de rapidamente regressar ao concelho de Oliveira do Hospital e acompanhar junto do Posto de Comando e na linha da frente junto dos Bombeiros, a situação, particularmente, na zona de Seixo da Beira, local onde também esteve o Sr. Vice-Presidente e a Vereadora Graça Silva e a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Seixo da Beira Isabel Margarida Claro. Aproveitou para dar o reconhecimento público aos Bombeiros Voluntários que estiveram presentes e aos seus respetivos Comandos, nomeadamente, aos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. Saudou também a prontidão com que foram mobilizados meios considerando que a intervenção musculada das primeiras horas foi fundamental para controlar o incêndio. Realçou a boa articulação do Comandante Operacional Distrital - Carlos Luís Tavares, e a presença no terreno a comandar as operações do 2.º Comandante Operacional Distrital - Nuno Seixas, que coordenou toda a operação conjuntamente com os Bombeiros de Oliveira do Hospital, com a Proteção Civil, com os Bombeiros de Seia e com todos os Bombeiros que vieram dos distritos da Guarda, de Coimbra e de Viseu. Realçou que, tiveram também uma ação fundamental para o controlo do incêndio, as máquinas de rastos da ADESA e da Proteção Civil de Seia. Reconheceu a prontidão e a eficácia pelo facto de a equipa da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital ter estado no terreno desde a primeira hora, o que os Senhores Presidentes de Junta também o fizeram de igual modo. Disse ainda que, felizmente não houve registo de danos de maior, de prejuízos, de arrumos agrícolas que foram destruídos, da perda de alguns animais, de algumas cabeças de gado, nomeadamente de ovinos, sendo que já foi feito em arte o levantamento dos prejuízos. Concluiu dizendo que, acima de tudo reconhece a prontidão, a excelente organização e a intervenção musculada articulada com a Proteção Civil de Oliveira do Hospital e de Seia, com os Bombeiros, com o CODIS, com os meios aéreos, com a ADESA, assim como, registou a presença dos autarcas, do Sr. Presidente da Câmara de Seia e da sua equipa que também estiveram no terreno para acompanhar o evoluir do incêndio que veio a ser extinto na zona de Vila Verde e Travancinha. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Rui Fernandes para referir que também se congratulam com a medida que o Estado está a implementar ao criar parcerias com as Juntas de Freguesia e com as autarquias locais, considerando que esta é sem dúvida uma boa medida e é bem-vinda, ainda mais para uma zona interior do país. Referiu que essa medida também acarreta outras responsabilidades nomeadamente na parte financeira e do financiamento das próprias autarquias locais. Disse serem do conhecimento de todos os parques recursos que as autarquias locais têm, entendendo que este programa, certamente, abre aqui uma janela de oportunidade que as Juntas de Freguesia irão querer aproveitar, referindo que ainda assim, eventualmente, é necessário perceber se esta medida vem acrescida de mais algum reforço financeiro por parte do Estado, ou as Juntas de Freguesia contarão apenas com o financiamento da União Europeia, ou com as verbas que o próprio Município lhes transfere. Referiu ainda que seria importante que o Estado, além de abrir esta janela de oportunidade, associasse um reforço de verbas para que esta medida pudesse vir a ser efetivada no terreno. Acrescentou que, se compararmos as freguesias do município de Oliveira do Hospital, com as freguesias de grande dimensão como são as das grandes cidades que, muitas vezes, têm um volume grande de receitas próprias, para estas é relativamente fácil de aproveitar esta medida, situação diferente acontece com as freguesias locais, para as quais é muitíssimo complicado conseguirem ter receitas para conseguirem fazer uma obra, ainda que seja no valor de 50 ou 100 mil euros, com candidaturas a estes quadros de financiamento, acrescido do facto de, os próprios recursos humanos nem sempre estão aptos e preparados para elaborar a candidatura, pelo que, muitas das Juntas de Freguesia do nosso concelho, certamente, também carecem de reforço de meios humanos. ----- -

-----O Presidente da Câmara interveio para referir que, naturalmente se saúda o acesso das Juntas de Freguesia a programas e a financiamentos de fundos comunitários, contudo é preciso aguardar para saber em que modelo se irá implementar este programa. Disse ainda que, de alguma forma as Juntas de Freguesia tinham acesso a fundos comunitários específicos, nomeadamente os do FEADER, através da abordagem LEADER, a que já podiam apresentar candidaturas. Referiu que, generalizar o acesso das Juntas de Freguesia a programas resultantes de financiamento da União Europeia parece-lhe ser um bom incentivo, para que as Juntas de Freguesia desenvolvam certo tipo de projetos, alinhados com os objetivos desses programas. Entende que, é uma medida positiva, naturalmente, considerando que associada ao acesso a estes fundos comunitários estará sempre ligada a necessidade de ter a chamada contrapartida nacional. Deu a título de exemplo o caso de um projeto em que haja um financiamento em 85%, em que terá de sempre haver o valor correspondente a 15%, outra componente será o teto máximo de investimento para cada Junta de Freguesia, o que sempre aconteceu pois cada projeto tem um teto máximo de investimento. Por último, saudou este princípio que permite o acesso das Juntas de Freguesia a financiamento através de fundos comunitários, o que as distingue pela positiva. ----- -

-----De seguida pediu a palavra o Vereador Francisco Rodrigues e referiu que, nesse ponto de vista estavam todos de acordo, a medida em si e do ponto de vista teórico só tem méritos, mas pode vir a tornar-se numa medida diferenciadora relativamente às autarquias e ao nível das freguesias, uma vez que algumas têm de facto capacidade e orçamento para se lançarem ao desenvolvimento de investimentos com financiamentos comunitários, outras manifestamente não têm. Mais referiu que, no caso do concelho de Oliveira do Hospital, apenas a União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, com as atuais regras terá, eventualmente, condições para ter a ambição de realizar um investimento. Lembrou que no Centro 2020, ainda em funcionamento, havia uma regra de que não eram elegíveis investimentos inferiores a 250 mil euros. Portanto, uma Junta de Freguesia avançar com um investimento de 250 mil euros ou mais, na prática só vai ter a titularidade do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

investimento, depois todo o procedimento inerente ao desenvolvimento do investimento, ou conta com a Câmara Municipal no desenvolvimento do ponto de vista financeiro, ou então vai se tornar numa missão muito, muito espinhosa. Referiu ainda que, a medida em si tem os seus méritos, mas a sua aplicabilidade pode consistir numa situação diferenciadora relativamente à generalidade das freguesias. Entende que, desse ponto de vista, deve ser mantida vigilância e atenção no sentido de, por um lado, não impedir alguma Junta de Freguesia que tenha realmente essa ambição, desde que, de facto, se trate de um investimento que seja consensual e até de alguma maneira até já possa estar contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município e poder, eventualmente, a Freguesia assumir a titularidade do investimento ou então essa medida pode não ter aplicabilidade em freguesias das da nossa dimensão. Apelou para que haja algum sentido de observação relativamente a essa situação e aguardar para conhecer bem as regras em que esse financiamento, de facto, se vai implementar as quais não são conhecidas neste momento. -----

**2 - ORDEM DO DIA** -----

**2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 16, 18 E 19, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 E 22 DE JULHO E DE 4 DE AGOSTO DE 2022, RESPECTIVAMENTE** ----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 16, 17 e 19, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 e 15 de julho e 4 de agosto de 2022, respetivamente. -----

-----As Atas n.ºs 16 e 18 das reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 e 22 de julho, que haviam sido previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Francisco Rodrigues deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 19 da reunião de 4 de agosto de 2022.-----

**2.2 - RATIFICAÇÕES** -----

**2.2.1 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS** -----

D.I.O.M./DOC.2

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara, tendo deliberado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, fundamentada na Informação Técnica que consta no (2) movimento do documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12600, de 03/08/2022, e conforme seu Despacho de 03/08/2022, constante do (3) movimento do relatório daquele documento, autorizou a suspensão dos trabalhos a realizar nos corpos C, D e F, nomeadamente todos os trabalhos com recurso a equipamentos de elevação de carga, circulação de pessoas nas coberturas desses corpos, bem como a totalidade do corpo E, da empreitada de "Campus Educativo de Oliveira do Hospital", adjudicada à firma "Fonseca & Fonseca, Lda.", documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.-----

-----Sobre o assunto o Vereador Francisco Rodrigues solicitou que lhe fosse facultado o parecer da fiscalização externa da obra, uma vez que a informação técnica faz referência a esse documento, contudo, o mesmo não faz parte dos documentos que foram disponibilizados. Referiu que isso não prejudica o seu sentido de voto e que, obviamente, dadas as circunstâncias que foram já explicadas, há informação suficiente para perceber que há razões mais que suficientes para que essa suspensão se faça, pelo que votou a favor. Contudo, não deixará de manifestar junto da Câmara Municipal a recomendação para que a questão da mudança da linha de média tensão seja feita rapidamente, uma vez que é o motivo que leva à suspensão parcial dos trabalhos. Acrescentou ainda que, é importante que essa questão seja resolvida o mais rapidamente possível, uma vez que parece que já não é primeira vez que acontece.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva e sobre o assunto referiu que lamentava o acidente que havia sucedido, dado que era uma situação que fugiu do controlo de todos, imprevisível e que realmente podia ter corrido mal, mas felizmente o jovem acidentado está bem, esteve alguns dias internado, mas já se encontra na sua residência a recuperar. Disse ainda que, foi com consternação que todos os membros do executivo, assim como a empresa, se dirigiram ao local acompanhados pelo Sr. Presidente, para se inteirarem do que se tinha passado. Disse também que, de facto, as altas temperaturas que se registaram levaram a que esta situação despoletasse pois nem da parte da empresa nem da parte da Câmara Municipal foi previsto que esta situação viesse a acontecer, uma vez que, estavam salvaguardadas as medidas de segurança previstas na lei. Referiu que, de facto, já há muito que por parte da Câmara Municipal tinham sido feitas as diligências necessárias e atempadas para que este cabo de média tensão tivesse sido retirado do local, infelizmente, a empresa responsável disse ter tido muito trabalho e a situação foi-se arrastando. Depois do sucedido a Câmara Municipal foi mais incisiva e fez chegar o seu descontentamento à empresa, com a colaboração do Eng.º Luís Pedro e do Prof. Daniel Costa que tem estado mais em contacto com a empresa e, obviamente, foram mais agressivos na forma como a situação estava ser tratada. Deu nota que, o Sr. Presidente também enviou um ofício à empresa mostrando o seu desagrado para com esta situação, sendo que agora estão feitas todas as démarches necessárias. Concluiu dizendo que, neste momento, julga que o processo para a desmontagem e retirada do poste de média tensão do local já se encontra em fase de conclusão, ou está mesmo concluído. Relatou que, ontem esteve no Campus Educativo, e teve oportunidade de verificar que apenas num dos blocos os trabalhos estão suspensos e que em todos os outros blocos os trabalhos decorrem dentro das possibilidades da empresa.-----

-----O Presidente da Câmara tomou o uso da palavra e referiu que, como disse a Sr.ª Vereadora Graça Silva foi imediatamente enviado um e-mail para a E-Redes, ao cuidado do Sr. Eng.º Albano Leandro, “a exigir a imediata” conclusão dos trabalhos na sequência do processo que tinha sido desencadeado e acompanhado pelas partes, entenda-se a E-Redes, a Câmara Municipal, o empreiteiro e a fiscalização da obra. Disse ainda que o cabo já devia ter sido removido por aquela empresa. Lamentou o sucedido e desejou a boa recuperação do funcionário, dando nota do acompanhamento que tem sido feito por parte do Município, tal como pela empresa, no acompanhamento sobre estado de saúde do funcionário e sobre qualquer apoio que o mesmo venha a necessitar da parte do Município.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A.**-----

**2.3.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2022 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA**-----

**DOC.3**

-----O Vice-Presidente da Câmara usou da palavra e sobre o assunto em apreciação, esclareceu o seguinte: -----

-----“Considerando que: -----

-----a)A APdSE é uma empresa local, integralmente detida pelos Municípios, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, nos termos dos seus Estatutos, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais nos Municípios participantes no seu capital social; -----

-----b)Foi celebrado, entre a APdSE e os Municípios, o Contrato de Gestão Delegada para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, pelo período de 50 anos (doravante, Contrato), que entrou em vigor em 21 de outubro de 2020;-----

-----c)No início da execução do Contrato de Gestão Delegada, a APdSE não dispunha dos meios humanos e técnicos necessários à prossecução das suas atribuições e que, por outro lado, os Municípios mantêm a maioria dos meios, técnicos e humanos, que têm permitido a execução das operações necessárias à prestação de serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas; -----

-----d)a partir de 1 de janeiro de 2021, a APdSE ficou responsável pela gestão dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais dos concelhos de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia. -----

-----Foi necessário celebrar, com os Municípios acionistas, o Protocolo de colaboração N.º 1/2020 e o Protocolo de Colaboração Operacional N.º 1/2021. -----

-----O Protocolo 1/2020 permitiu suprir as necessidades de pessoal administrativo e encarregados, bem como viaturas, que eram pagos pela APdSE tendo em conta a afetação horária. No âmbito do referido protocolo o Município de Oliveira do Hospital faturou à APdSE 78.256,92€, de janeiro de 2021 até junho de 2022. -----

-----O Protocolo 1/2021 consistia na execução de atividades operacionais, nomeadamente execução de ruturas, limpezas de fossas, colocação e levantamento de contadores, execução de ramais que eram pagos pela APdSE, à peça, tendo em conta a tipologia de trabalhos. -----

-----O Município era responsável por dispor os meios materiais e humanos, sendo depois ressarcido pelos valores constantes no protocolo, correspondendo ao montante de 203.987,39 €, desde fevereiro de 2021 a junho de 2022. -----

-----No âmbito do referido protocolo a APdSE desde janeiro de 2021 até 30 junho de 2022 entregou de receita cerca de 910.074,80 € provenientes de R.S.U.'s.-----

-----**Quanto ao novo Protocolo 1/2022**-----

-----Com o protocolo 1/2022 pretende-se regular as relações entre os municípios e a APdSE, tendo em conta que a APdSE, a partir de setembro, entrará numa nova fase, com recursos humanos e técnicos próprios, assumindo na totalidade a gestão das redes.-----

-----O presente protocolo será para situações esporádicas, e que terá como base o pagamento de acordo com a utilização de algum meio ou necessidade de recursos humanos.-----

-----**Benefícios do Município**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Durante o ano de 2021, e até junho de 2022, a APdSE foi ainda responsável pelo pagamento de cerca de 1.819.508 €, de faturas de AVT, respeitantes ao concelho de OH.-----

-----Durante o ano de 2021 e 2022 está previsto o investimento de mais de 2,5 milhões de euros de obras comparticipadas a que se somam mais 175.000€, sem comparticipação de fundos comunitários, (Galizes, Lagares e Travanca Lagos).-----

Projeto POSEUR	Nome CC	concelho	Valor Obra	Iva + Outros inv	TOTAL INV	Valor Compart.	Valor Empréstimo
FC-001317	AA/AR Malhadoura	OH	56 885,80	13 083,73	69 969,53	25 579,67	44 389,86
FC-001318	AR Lagares	OH	148 834,37	34 231,91	183 066,28	90 152,83	92 913,45
FC-001313	AA Lagares/Travanca	OH	65 553,59	15 077,33	80 630,92	42 925,00	37 705,92
FC-001361	AA Penalva Alva	OH	78 246,47	17 996,69	96 243,16	38 148,00	58 095,16
FC-001315	AR Qta. Abrunheira	OH	150 728,24	34 667,50	185 395,74	71 890,73	113 505,01
FC-001316	AR Br. Mata	OH	109 492,56	25 183,29	134 675,85	63 424,82	71 251,03
FC-001320	AR/ETAR Rio Mel	OH	609 940,00	140 286,20	750 226,20	422 092,58	328 133,62
FC-001460	AA Avelar	OH	80 050,00	18 411,50	98 461,50	49 057,72	49 403,78
FC-001319	AR Chamusca	OH	269 301,68	61 939,39	331 241,07	205 221,85	126 019,22
FC-001363	AR/EEAR Felgueira Velha	OH	508 689,26	116 998,53	625 687,79	349 481,26	276 206,53
			2 077 721,97	477 876,05	2 555 598,02	1 357 974,46	1 197 623,56

-----De seguida o Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar o Protocolo de Colaboração, com vista à operacionalização do Contrato de Gestão Delegada (para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA e a APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M. S.A., que tem como objetivo definir os termos e as condições que disciplinam a relação de cooperação entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE, com vista à cabal execução e cumprimento do Contrato de Gestão Delegada e respetiva Adenda, bem como a observância das obrigações legais e estatutárias que sobre a APdSE impendem, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues referiu que, comparando a versão atual do Protocolo com a versão anterior, verifica que existem algumas melhorias e embora se mantenha a percentagem de 3,5% como taxa decorrente da emissão e cobrança de faturas, entende não ser um valor fora do razoável, pelo que, não tem nada contra. Sugeriu que, fosse dada uma nova redação à Cláusula 3.ª que considera ter uma redação infeliz na parte em que se alega para a necessidade de celebrar contratos programa quando haja execução de obras por parte da Câmara Municipal ou vice-versa. Leu a título de exemplo a Cláusula 3.ª “Obrigações dos Municípios” – Ponto 16 “Assumir a execução dos trabalhos, na rede de abastecimento de água ou de drenagem de águas residuais, solicitados pela APdSE, em empreitada executada pelo Município, sendo depois reembolsado desse mesmo investimento, através de contrato programa”, ou seja, referiu dar a sensação que só se faz o contrato programa para efeitos de reembolsar o investimento, enquanto o contrato programa devia enquadrar desde o início o próprio planeamento e execução do investimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

e, obviamente, depois a contrapartida financeira quando de facto o contrato programa deve ser o princípio e não o fim do processo, portanto, as redações que falam em contratos programa são um pouco infelizes nesse ponto de vista. -----

-----Quanto à realização dos investimentos que não tendo sido financiados vão ser executados disse pretender saber alguma informação mais pormenorizada. Deu como exemplo a questão da ligação do abastecimento de água à localidade de Venda da Esperança, uma vez que, como é do conhecimento de todos, foi realizada a repavimentação e beneficiação da Estrada Nacional 17 pelas Infraestruturas de Portugal e que dessa repavimentação surgiu a necessidade de deslocar a adutora de abastecimento de água entre Vendas de Galizes e Venda da Esperança – Lourosa, acabando por não ser feita nenhuma substituição no próprio troço da Estrada Nacional 17 por ser incompatível com os prazos de execução da empreitada da Infraestruturas de Portugal. Referiu que havia igualmente a intenção de um investimento para fazer chegar a água a Venda da Esperança através de Vale Dona Clara, Nogueira do Cravo, e outros locais. Disse ainda que, foi, inclusivamente, apresentado esse investimento numas candidaturas ao POSEUR e que não foi objeto de aprovação. Como de facto, esse investimento faz parte do plano de investimentos a realizar solicitou informação sobre o ponto de situação dessa intervenção. Afirmou que apenas por essa razão é que a água que está neste momento a ser fornecida a Venda da Esperança e Lourosa usa a adutora já bastante antiga, e que, inclusivamente está feita em fibrocimento e com as questões do amianto, essa situação tem de sempre aquelas preocupações que atingem a todos. Referiu que, portanto, é por esse motivo que está mais preocupado e deseja que essa obra siga o seu ritmo rapidamente para que aquela adutora existente seja imediatamente inutilizada e deixe de estar em funcionamento, passando a entrar em funcionamento a adutora alternativa e com boas condições. Mais acrescentou que, relativamente à substituição dos contadores existentes por contadores inteligentes, em sua opinião, a preferência deve ser pela localização dos contadores que comportam maiores custos para a leitura com o método tradicional feito pelo leitor-cobrador. Portanto, quanto mais longe estiver o contador maior razão existe para que se trabalhe na eficiência e se façam essas substituições. Recomendou que, quanto ao próprio funcionamento da empresa Águas Públicas da Serra da Estrela, proceda à atualização dos documentos que estão no *site* oficial da empresa, uma vez que no documento correspondente ao governo societário da entidade ainda constam como constituindo o Conselho de Administração os anteriores Presidentes das Câmara, ou seja, sugere que seja feito o novo organograma, uma vez que todo o documento está desatualizado.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o presente Protocolo.**-----

-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.**-----

### **2.3.2 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS DOS MUNICÍPIOS**-----

-----O Vice-Presidente apresentou à Câmara Municipal a Proposta DG n.º 1/2022, de 16/08/2022, subscrita pelo Sr. Diretor Geral da APdSE, de aquisição ao Município de Oliveira do Hospital, conforme previsto na cláusula 12, pontos 2 e 3, do Contrato de Gestão Delegada, das viaturas afetas ao serviço de águas e saneamento, abaixo identificadas. Acrescentou que, as viaturas foram avaliadas no início de 2022 no património municipal, por 144.445,64€ e vão ser vendidas por 244.500,00€. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Tipo de veículo	Marca	Matrícula	Ano	Avaliação	Município
Minigratória	Case Cx18c	---	2018	19.000,00€	Oliveira do Hospital
Pesado Merc	Man	76-TG-34	2017	125.000,00€	
Retroescavadora	Case	50-VB-15	2018	54.000,00€	
Ligeiro Merc	Peugeot Partner	48-LZ-57	2011	7.500,00€	
Ligeiro Merc	Mitsubishi L200	74-13-SV	2002	5.000,00€	
Ligeiro Merc	Ford Transit	60-HG-50	2009	9.000,00€	
Ligeiro Merc	Mitsubishi L200	28-CC-27	2006	11.000,00€	
Trator	New Holland	87-95-ZD	2004	13.500,00€	
Ligeiro	Fiat Doblo	11-92-UB	2002	250,00€	
<b>TOTAL</b>				<b>244.250,00€</b>	

-----Sobre o assunto em análise o vereador Francisco Rodrigues referiu que, a partir do momento em que há a transferência da propriedade das máquinas, terá de haver a transferência dos recursos humanos que operam estas máquinas. Portanto, a informação que precisa ter é sobre o ponto de situação relativamente à cedência de recursos humanos às Águas Públicas da Serra da Estrela, neste preciso momento, uma vez que essa informação não está disponível. Referiu que, passar as máquinas para a propriedade da APdSE mas os trabalhadores da autarquia que operam essas máquinas continuarem a ser pagos pela Câmara Municipal, faz ainda menos sentido do que o que acontecia até agora, pelo que, esta questão precisa de ser acautelada.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues lembrou que, já anteriormente, tinha solicitado que lhe fosse facultada a relação relativa aos funcionários da autarquia que foram transferidos para a APdSE, o que, até à data, ainda não lhe foi facultado.-----

-----O vereador Nuno Oliveira informou que vai facultar-lhe a informação relativa aos recursos humanos transferidos para APdSE e esclareceu que, quanto à efetivação em definitivo dos recursos humanos está em fase de conclusão e brevemente serão dadas informações de forma conclusiva dos recursos humanos a transferir e dos que se manterão no quadro do município. O Vereador Francisco Rodrigues interrompeu para dizer que, espera que não se mantenham no quadro do município recursos humanos que operam as máquinas que vão ser transferidas, o que considerou não fazer sentido nenhum. O vereador Nuno Oliveira referiu que, quanto a isso terão de ser as próprias entidades a decidir no âmbito do Protocolo que existe.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, alienar as viaturas supra identificadas à APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A., pelos valores indicados na proposta, devendo o respetivo pagamento ocorrer até ao final do ano de 2022.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.4 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----**

**2.4.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----**

**D.I.O.M./DOC.4**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º MT/29/2022, de 09/08/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12906, de 08/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 11 de agosto de 2022, no (6) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 60 (sessenta) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – *“...A entrega muito alongada e falta de matérias-primas, no mercado nacional e internacional, proveniente do contexto da covid, acrescido do contexto da guerra da Ucrânia e a Dificuldade na contratação de mão-de-obra (recursos humanos) ...”* - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 19 de outubro de 2022**. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara esclareceu que, a empresa foi interpelada quanto ao andamento lento da obra e que, em simultâneo/no mesmo dia, apresentou um pedido de prorrogação do prazo da obra. Informou que, na próxima semana haverá uma reunião de trabalho, por convocatória da Câmara Municipal, com a empresa sobre o estado da obra e a necessidade do cumprimento dos prazos. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues para dizer que lamenta que desde a última prorrogação concedida até agora, não tenha acontecido rigorosamente nada, nem sequer a aplicação de multas contratuais a uma empresa que manifestamente é a única responsável por esta situação que está a acontecer. Referiu que todos conhecem os fundamentos da informação que sustentou a última prorrogação de prazo anterior a esta e todos têm presentes os fundamentos desta informação que sustenta este novo pedido de prorrogação, portanto só pode lamentar que esta obra tenha o atraso que está a ter. Referiu que além disso mais uma vez, quer a própria informação, quer a decisão que é tomada relativamente a este pedido de prorrogação, são completamente omissas e não fazem qualquer referência à aplicação de multas contratuais. Lamenta que, não haja da parte da Câmara Municipal o exercício de autoridade que lhe compete e que está prevista no Caderno de Encargos, a aplicação de multas contratuais quando os motivos do atraso não são imputáveis ao dono da obra, neste caso à Câmara Municipal, e são imputáveis apenas ao empreiteiro que se comprometeu em cumprir determinadas obrigações do contrato e que não as está a cumprir e não está a ser penalizado por isso. -----

-----O Presidente da Câmara informou que, esta obra tem sido muito fiscalizada e muito vigiada por parte dos serviços da autarquia, designadamente com deslocações frequentes ao local, com registos fotográficos do local e inclusivamente deslocações ao estaleiro da empresa registando assim



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

o acompanhamento permanente desta situação. Referiu que o seu esforço e os seus contactos junto dos responsáveis da empresa, assim como do Engenheiro Cruz, da Engenheira Marília e do Engenheiro Luís Pedro vão no sentido de que a obra seja concluída definitivamente e, obviamente, que tem preocupação relativamente ao andamento da mesma e que não lhe dá nenhum conforto o facto de a obra ter a terceira prorrogação de prazo. Disse ainda que, aquilo que lhe é referido e porque ainda não teve oportunidade de ir à sede da empresa é que a estrutura está a ser construída no estaleiro e terá de ser rapidamente aplicada no local de destino desta mesma estrutura. Por último afirmou que, gostava de ver a obra concluída definitivamente e o seu empenho é nesse sentido, pois ninguém tem interesse que a obra esteja parada ou por concluir. -----

-----Usou da palavra o vereador Rui Fernandes para alertar para o facto de que, em sua opinião, a empresa não está muito preocupada com o prazo da obra. Disse que nas obras públicas por vezes há atrasos, há imponderáveis, mas dá a impressão que nesta empresa sentem-se perfeitamente despreocupados. Referiu que, as fotografias apresentadas são de parte uma estrutura metálica que ainda não tem pintura ou tratamento corrosivo, pelo que, não tem necessidade de mão-de-obra muito especializada. Disse ainda que, com a sua intervenção, não está a fazer nenhuma crítica aos serviços da autarquia ou à Câmara Municipal e que as dificuldades são o que são e têm de ser geridas. Sabe que os técnicos da autarquia tentam acompanhar, mesmo que não seja no local das instalações da empresa, o fazem no local das obras. Em sua opinião, não está em causa se é contra ou a favor, uma vez que não pretende imiscuir-se no trabalho dos técnicos, mas sinceramente, entende que, numa situação destas faria mais sentido ter sido feita uma suspensão imediata da obra, e ter realizado uma reunião com o empreiteiro para perceber o que estava em causa, e o que ele pretendia fazer para a aferir qual a intenção da empresa e aí sim com uma postura séria e depois de uma reunião de trabalho, estabelecer um prazo de 60 dias, 90 dias, ou outro prazo, mas que fosse de definitivo, para que, eventualmente, não houvesse necessidade de uma quarta prorrogação de prazo o que evitaria que se voltasse ao assunto ou que a obra fosse realizada à pressa. Referiu que, este é um conselho que mais uma vez deixa, porque as obras não podem ser deixadas assim. Mais referiu que, no caso em apreço, trata-se de uma empresa que não tem qualquer ligação ao concelho e que já se viu claramente que não está minimamente preocupada com a obra que considera que devia potenciar um *ex libris* da região, e o que lá está são dois “mamarrachos” que não se sabe quando vão ter continuação. Por último disse que, este é o lamento que pode fazer. -----

-----Interveio o vereador Daniel Costa para referir que, relativamente à questão das obras públicas entende que, todos os que andam por outros lugares se apercebem que o país está cheio de obras e em muitos casos são obras paradas nos municípios. Disse que todos sabem o porquê e quais as dificuldades: são os materiais, a mão-de-obra, os prazos, ou seja um conjunto de fatores que hoje realmente não são fáceis de gerir e que muitas vezes os ultrapassam. Entende que, quem anda por esse país fora, e infelizmente também acontece neste município, o que se verifica é um conjunto de obras que estão paradas. Disse haver municípios que desistiram de executar obras porque não conseguiram chegar acordo com os empreiteiros, ou então abdicaram de fundos comunitários porque não tinham condições para executar as obras. Afirmou que, tem a certeza, que o Presidente da Câmara e o executivo, até ao momento, não abdicaram de nenhuma obra, não deixaram de executar nenhuma obra, assim como, não abdicaram de nenhum fundo comunitário e, portanto, estarão a fazer certamente aquilo que é o possível. Em seu entender, existem duas situações, uma coisa é aquilo que em política acham que podem fazer e depois é aquilo que legalmente e juridicamente podem fazer, com os enquadramentos que existem e aquilo que todos sabem que se pode fazer em termos de procedimentos. Deixou nota que, o que acha que é importante, independentemente, daquilo que é a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

política, a oposição e de quem esteja a governar, a questão das obras públicas não deve ser uma arma política, porque hoje, infelizmente, este é um problema que é transversal a todos os concelhos, sejam de que partido for. Considerou portanto que esta situação não tem muito a ver com a governação, tem mais a ver com o estado atual e a realidade atual da sociedade. Prosseguiu dizendo que, basta olhar em redor e perceber que isto é algo que infelizmente é para todos, quer para as Câmaras Municipais, quer para os particulares que estão à espera das obras e das infraestruturas, porque estão a ser prejudicados porque as obras não estão a ser feitas, mas também é prejudicial para as empresas que queriam ter as obras a decorrer e as queriam concluir, e também não têm essa possibilidade. Posto isto, entende que é importante todos terem este sentido, não deixando obviamente que há situações em que se apercebem que há deliberadamente uma manifesta falta de vontade em realizar as obras, e nesses casos devem atuar e utilizar todos os meios que tenham ao dispor, diferente é tentarem gerir com os empreiteiros, tentarem gerir até com outro tipo de situações imprevistas e encontrar a melhor forma de conseguir concretizar as obras. Entende que isso hoje é o mais importante, não podem correr o risco de deixar obras a meio, ou deixarem de executar obras, e correr o risco de virem a perder fundos comunitários que estão alocados a essas obras por causa de, às vezes, terem ações mais temperamentais que podem trazer no futuro alguns dissabores. Deixou esta nota, porque esta é a sua forma de estar, não concordando com o facto de se andar sempre a colocar este assunto como uma questão política e por vezes a usar termos que não são os mais adequados. Disse que, usar termos como é o caso de “que andamos a gastar o dinheiro dos oliveirenses”, não é correto, porque a situação prende-se com o enquadramento nacional, e esta situação, infelizmente, está a tornar-se um problema cada vez mais complicado para os municípios, mas também não é, obviamente, com o alarmismo que às vezes se faz publicamente que vão resolver este problema. Acrescentou que, os problemas têm de ser resolvidos de forma jurídica e tem sido isso que tem sido feito, portanto, deixou o apelo de que todos devem fazer parte da solução e se com as sugestões de todos, e contando com as mais-valias daqueles que têm experiência na área, encontrarão soluções para que estas obras sejam efetivamente executadas e concretizadas, porque nem sempre os prazos são o mais importante, o mais importante é conseguir chegar ao fim e os equipamentos/as infraestruturas serem postas à disposição dos oliveirenses. -----

-----De seguida interveio o vereador Francisco Rodrigues e referiu que, “relativamente ao uso destas matérias para debate político, quero aqui deixar bastante claro, que nunca houve da nossa parte nenhum tipo de aproveitamento ilícito das situações para fazer debate político. Tal como da vossa parte existe toda a legitimidade para reivindicarem os méritos e sucessos quando as coisas correm bem, também têm de nos dar o direito de fazer referências às situações que não correm completamente bem. Da nossa parte tem havido uma marca essencial da nossa intervenção que é recomendar e de alguma maneira exortar a Câmara Municipal para que exerça o seu papel de autoridade de dono da obra nas empreitadas que estas situações estão a ocorrer e há três situações sobre as quais nós temos falado em que essa situação faz todo o sentido que seja dita, a Casa da Cultura, esta obra do Açude da Ribeira em Ervedal em que o vereador Eng.º Rui Fernandes acabou por dar algumas indicações sobre o seu entendimento que é também o nosso entendimento relativamente à postura do empreiteiro, e há ainda uma outra situação que é o Lote A da empreitada do Centro Histórico de Oliveira do Hospital porque essa obra ainda nem sequer começou. Portanto, há aqui uma questão de, eu não digo de total ausência, mas há pelo menos um certo aligeiramento, provavelmente influenciado por isso que o Sr. Vereador Daniel Costa referiu de, às vezes o receio de uma atitude um bocadinho mais musculada se torne depois num problema posterior, a verdade é que, a ausência dessa atitude mais musculada está a adiar a obra da Casa da Cultura, está a levar a obra do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Açude da Ribeira à terceira prorrogação do prazo e nós já sabemos o que vai acontecer no final desta terceira prorrogação, e portanto, a recomendação é para que de facto exista mais autoridade da parte da Câmara Municipal na exigência quanto ao cumprimento da parte dos empreiteiros relativamente àquilo que são as suas obrigações. Nós não podemos apenas conceder aos empreiteiros os direitos que eles têm, mas depois quando se trata de lhes exigir o cumprimento das suas obrigações sente-se uma postura mais maleável, e acho que isso não faz sentido nenhum. Essa tem sido a nossa marca, acusar-me de populismo e de demagogia na abordagem a essas questões, acho que isso é que é uma injustiça que fazem em relação a nós.” -----

-----Ao concluir este ponto o Presidente da Câmara referiu ainda que, “há um atraso generalizado na execução das obras a nível nacional e isso é uma preocupação do município de Oliveira do Hospital, mas também é uma preocupação de todas as Câmaras Municipais e dos organismos de Estado, incluindo as CCDR’S, por causa do financiamento e da execução dos fundos comunitários. Já foram feitas duas reuniões com o empreiteiro sobre esta obra, com os serviços técnicos e com membros do executivo incluindo o Presidente da Câmara. Para a próxima semana vai ser realizada nova reunião de trabalho, precisamente para exercer a autoridade do município sobre o empreiteiro. O Presidente da Câmara está obviamente preocupado com o andamento desta obra e por isso mesmo solicitou ao Sr. Eng.º Cruz na semana passada a marcação de uma reunião de trabalho que acabou por coincidir com o pedido de prorrogação do prazo de execução. O objetivo é precisamente a Câmara Municipal exercer a sua autoridade perante o processo que quer ver concluído, não passa pela cabeça de ninguém que alguém do executivo em permanência esteja satisfeito com o andamento da obra. Queremos a obra concluída para que possa ser desfrutada pelos cidadãos daquela zona e dos cidadãos que a quiserem visitar”. -----

**2.5 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2022**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022, relativamente ao ponto 2.3-A-2) - "**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**", uma vez que, por lapso, consta a menção de que as prestações 27.ª à 29.ª são as últimas, o que está incorreto. Assim onde consta: “(...) valor das prestações 27.ª à 29.ª (e últimas) do contrato Leasing (...)”, deve passar a constar: “(...)valor das prestações 27.ª à 29.ª do contrato Leasing (...)”, corrigindo desta forma a lacuna transcrita em ata, que deu origem à deliberação supra mencionada. -----

**2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR105, datado de 01/08/2022, registado no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

sistema de gestão documental do município, sob o número 12534, de 02/08/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 30.<sup>a</sup> à 32.<sup>a</sup> prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56507 e de compromisso número 58903. -----

**A-2) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 01,22 CAAV, de 21/04/2022, registado no sistema de gestão documental sob o número 7378, de 09/05/2022, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de um trator agrícola, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Rui Fernandes interveio para referir que, esta já não é a primeira vez que são apresentadas situações desta natureza e, com toda a transparência e clareza e para que não haja pensamentos associados a isto, já em anteriores ocasiões referi que não faz muito sentido que uma cooperativa ou coletividade faça uma aquisição, sem consultar previamente a Câmara Municipal. Entende que, o processo deve ser invertido, primeiro se existe essa necessidade concorda que se adquira, mas que a Câmara Municipal faça parte desse processo e que, antes de a aquisição ser concretizada, atribua uma verba, para evitar que ande a reboque das dificuldades das entidades depois de adquirirem o equipamento. Alertou para o facto de, estar a abrir um precedente e caso haja, de futuro outra instituição que solicite um subsídio do mesmo género, leva a que o executivo vote favoravelmente e atribua um valor neste montante. Afirmou que com a sua intervenção não quer dizer que sejam contra a atribuição de subsídios desta natureza, mas entende que também causa certamente algumas dificuldades, pelo que, é necessário acautelar as situações que possam vir a ocorrer. Lembrou que, há pouco mais de um ano algumas freguesias solicitaram apoios para aquisição de equipamentos para acoplarem a tratores e na altura os apoios não foram concedidos. Concluiu dizendo que, é importante que se utilize sempre o mesmo critério, quer sejam Juntas de Freguesia ou Coletividades, ou seja, que haja um critério estabelecido, para evitar que passe a ideia de que, este tipo de apoios são atribuídos sem critério. -----

-----Sobre esta matéria o Presidente da Câmara esclareceu que, a Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas para além dos serviços que presta, também tem uma equipa de Sapadores Florestais, e de facto o equipamento estava danificado e optaram por comprar um equipamento para dar vazão aos serviços que prestam. Referiu que, é verdade que o município vai participar a aquisição do trator em 5.000,00€, e que à *posteriori* é que a Cooperativa veio solicitar o apoio da Câmara Municipal. Disse ainda que, o Sr. Vereador fez a sua intervenção e que não tem nenhum



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17

reparo a fazer, dado que fê-la com clareza. Lembrou que, há 15 dias atrás, e que não há aqui nenhuma crítica implícita, nem nenhum elemento depreciativo, na última reunião da Câmara Municipal foi apoiada uma IPSS com o mesmo valor de 5.000,00€, para a compra de uma viatura elétrica ao abrigo de um programa da Segurança Social e, em face das necessidades de tesouraria, a Câmara Municipal atribuiu-lhes um subsídio, e na altura não foi levantada nenhuma questão. Deu nota que, é com agrado que todos gostam de apoiar quando percebem que há uma IPSS que presta serviços de proximidade à população, e que aproveitou o incentivo o Estado para comprar uma viatura elétrica que, supostamente, é mais sustentável do ponto de vista económico-financeiro, sendo que no caso o promotor não tinha verba e solicitou o apoio da Câmara Municipal, o que veio a acontecer. Apesar de no caso em apreço ser num outro contexto, é quase a reprodução da situação agora em apreço. Acrescentou que, sabendo de antemão que estão apenas a subsidiar uma entidade para que se mantenha operacional, adquirindo um equipamento para substituir o anterior que era obsoleto e que já não cumpria com as suas funções e para quem tem uma equipa de Sapadores Florestais operacionais precisa de meios. Concluiu dizendo que, estes são os desafios e são as necessidades apresentadas pelas entidades do concelho e com uma gestão moderada dos recursos do município vão ao encontro e respondem a este tipo de necessidades. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56508 e de compromisso número 58904. -----

## 2.7 - AÇÃO SOCIAL

### 2.7.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10695, de 19/07/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/78, relativamente à situação a D. Carolina Figueiredo Soares, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquela munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros), como apoio à aquisição de um carrinho para transporte dos bebés gémeos. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, atendendo a que este equipamento reverterá a favor do Banco de Recursos Sociais, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Carolina Figueiredo Soares da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56509 e compromisso número 58905. -----

### 2.7.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REAPRECIACÃO DO PROCESSO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião. -----

**2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**2.8.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 16 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA** -----

**3.1.1 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS** -----

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuaram a refletir-se no presente ano no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais no Mercado Municipal, e sem prejuízo da apresentação, numa próxima reunião, de um conjunto de propostas de dinamização do respetivo espaço público de modo a que estas possam contribuir para a melhoria da sua atividade e dinâmica, valorizando os produtos locais de qualidade e a consequente atracção de munícipes a este espaço público, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de julho a dezembro de 2022.”-----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.1.2 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS** -----

U.D.E.S.

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuaram a refletir-se no presente ano no volume de negócios dos feirantes, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2022. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

proposta. -----

**3.1.3 - BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - 1.º SEMESTRE DE 2022 -----**

**D.E.S./DOC.6**

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito e na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 11804, de 03/08/2022, relativa ao balanço da recolha de resíduos têxteis no Município de Oliveira do Hospital no 1.º semestre de 2022, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira fez assim saber que, durante o 1.º semestre de 2022, foram recolhidas 5,78 toneladas de resíduos têxteis no concelho o que resulta numa comparticipação para o Município de 288,35€, sendo que, desta quantidade de resíduos, 3,51 ton foram encaminhadas para reutilização/doação, 1,4 ton para reciclagem têxtil, 0,09 ton para reciclagem diversa e 0,78 ton para destruição. Concluiu realçando que, durante o 1.º semestre de 2022, através da implementação deste projeto e com o correto encaminhamento dos resíduos têxteis, o Município de Oliveira do Hospital desviou do aterro sanitário 4,99 ton de resíduos, evitando a emissão de 20,76 ton CO2, o que também permitiu uma redução nos encargos/na faturação com a recolha e o transporte de resíduos sólidos urbanos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----**

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento ao executivo que no âmbito da Proteção Civil, esteve presente em reuniões, por videoconferência, realizadas no Centro de Coordenação Operacional Distrital (COOD), promovido pelo Sr. Comandante Distrital de Operações de Coimbra, Comandante Carlos Luís Tavares, realizadas nos dias 10 e 18 do corrente mês de agosto. -----

-----Neste âmbito, deu igualmente nota da sua participação na Monotorização Operacional do Evento “Fora de Tempo”, nos dias 3,4,5,6 e 7 de agosto, conjuntamente com a GNR e os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito da Defesa da Floresta e relativamente a incêndios florestais, esteve presente no Teatro de Operações (TO) do incêndio de Lagares da Beira, que atingiu as freguesias de Lagares da Beira, Meruge e Seixo da Beira, no dia 10 de agosto, conjuntamente com as entidades que já foram anteriormente referidas pelo Sr. Presidente. -----

-----No que se refere à limpeza das bermas e valetas das estradas e caminhos municipais, o vereador Nuno Oliveira deu igualmente a saber que estão a ser realizados trabalhos esporádicos de limpezas de bermas e valetas. -----

-----O vereador Nuno Oliveira quanto ao ponto de situação do projeto da Vespa velutina informou que está a ser feito o acompanhamento da exterminação de ninhos de Vespa velutina. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu ainda conta da participação no dia 16 de agosto, por videoconferência, promovida pela AGIF para abordar o Programa Regional de Ação do Centro. -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu ainda nota que, tem havido uma grande preocupação por parte deste executivo, relativamente ao estado das bermas das Estradas Nacionais 17 e 230. Informou que já por duas vezes alertaram as Infraestruturas de Portugal para a situação, mas até data, ainda nada foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

feito. Deu nota que, em algumas zonas destas nestas estradas, a sinalética rodoviária encontra-se condicionada, devido ao crescimento dos arbustos, pelo que, aguardam de forma célere a reação por parte das Infraestruturas de Portugal no sentido da resolução da situação. -----

-----Sobre o assunto o Presidente da Câmara acrescentou que, na semana passada, foi expedida mais uma comunicação para as Infraestruturas de Portugal, com fotografias circunstanciando vários exemplos que foram dados, à qual já foi dada resposta, e a razão indicada, telefonicamente, pelo Sr. Eng.º Nuno Gama foi de que no mês de agosto, dadas as elevadas temperaturas e o risco elevado de incêndio não poderiam mobilizar meios mecânicos com eficácia para fazer o desbaste necessário da vegetação. Referiu que, a justificação que lhe foi dada, não é de todo irracional, uma vez que todas as entidades tiveram que moderar as operações de silvicultura preventiva, contudo, estes trabalhos deveriam ter sido realizados antes. Deu nota que, o Sr. Eng.º Nuno Gama lhe sugeriu que a autarquia realizasse esses trabalhos de desbaste de vegetação, ao que lhe respondeu que não, porque as Infraestruturas de Portugal têm uma verba alocada no orçamento da Direção de Estradas da Região Centro, para fazer a manutenção das faixas de gestão de combustível junto aos IC's e junto às Estradas Nacionais. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 - CONTRATO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 12536, de 18/08/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

- “**Considerando:**-----
- 1. *O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*-----
  - 2. *A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;*-----
  - 3. *Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual;*-----
  - 4. *Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;*-----
  - 5. *Que o Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*patrimonial de acordo com o disposto nos art.ºs 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2018, de 22 de abril, na redação atual;* -----

-----6. *Que os órgãos do Agrupamento de Escolas da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;* -----

-----7. *Que o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que “salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada”;* -----

-----8. *O n.º 3 do art.º 44.º estipula que “as competências próprias do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”;* -----

-----9. *Que nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;* -----

-----10. *Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências através de contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado;* -----

-----11. *Tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento de Escolas não Agrupada. Assim proponho que a Câmara delibere, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a minuta do contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, anexa, e remeter o assunto para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à referida Lei.”* -----

-----Ainda sobre esta matéria o Presidente da Câmara acrescentou que, vai iniciar-se o ano letivo, têm estado desde o dia 1 de abril, data em que houve a assunção da transferência de competências, o método que tem sido utilizado é aquele que tem sido aqui explicado, a imputação de despesas ao município, neste momento está em apreciação o contrato de competências que irá regular o início do ano letivo. Disse ainda que, este contrato de delegação de competências do Município no Agrupamento de Escolas, em particular no seu Diretor, resultou de um trabalho conjunto entre a Sr.ª Vereadora Graça Silva, o Dr. João Mendes e a Direção da Escola, foi uma construção conjunta e partilhada. Mais referiu que, este mesmo contrato foi discutido, avaliado e validado pela Sr.ª Diretora Regional da DGEST, a Dr.ª Cristina Oliveira, portanto, estão em condições, depois deste trabalho conjunto que têm vindo a amadurecer entre o Município e o Agrupamento, cumprindo o desiderato da transferência de competências para os municípios e, neste caso, delegando a execução de algumas competências no Agrupamento, assentes em três pilares fundamentais, a confiança na Direção do Agrupamento e no seu Diretor, respeitando o princípio da autonomia do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e numa perspetiva de cooperação institucional entre ambas as partes. Este documento é uma súmula do cumprimento destes três pilares, num trabalho conjunto que foi conduzido pela Sr.ª Vereadora da Educação e onde teve um papel ativo também o Dr. João Mendes. -

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Graça Silva e deu uma breve nota ao executivo de como todo este processo se desenrolou, sendo que a área da educação é uma área sensível abrange muitas questões. Referiu que, o processo de delegação de competências foi sempre assumido por parte quer



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

do anterior executivo, quer do atual, porque não era algo que desejavam, mas por imposição legal têm de o fazer. Informou que foi criada uma comissão de trabalho face à sua complexidade do processo tendo havido necessidade de fazer várias reuniões de trabalho, com a presença do Sr. Presidente, da própria, do Dr. João Mendes e por vezes foi necessário solicitar a presença de outros elementos como o David Oliveira da informática e de técnicos da área da educação, e nas quais sempre participou a Sr. Diretora Regional de Educação, Dr.ª Cristina Oliveira e uma técnica a Dr.ª Rita, bem como os elementos da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Aproveitou para agradecer a todos os que estiveram envolvidos neste processo. Considerou que se trata de um processo que não está acabado. Alertou para o facto de que, este contrato de delegação de competências é um documento que deve ser orientador naquilo que é a função de cada um dos parceiros no que diz respeito aquilo que passa a ser competência da Câmara Municipal e o que continua a ser da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, embora já houvesse um processo de transferência de competências inicial que foi a passagem dos funcionários para a alçada da Câmara Municipal no passado mês de abril, sendo esta primeira démarche a ser feita no âmbito desta transferência de competências. Mais referiu que, no âmbito desta transferência de competências o Município foi assumindo o pagamento de faturas de fornecimento de água, electricidade, gás e outras, cujos contratos ainda mantêm o Agrupamento de Escolas como titular, mediante a transferência do valor das respectivas faturas para o Agrupamento. Acrescentou que, chegaram a este modelo de contrato de delegação de competências depois de um caminho que foi preciso trilhar, observando o trabalho realizado noutros concelhos e noutros Agrupamentos de Escolas, rodearam-se de informação e procuraram aconselhar-se sobre qual seria o melhor modelo para não interferir com o funcionamento do Agrupamento. Referiu que a primeira e principal preocupação foi gerir esta situação, numa primeira fase de transferência de competências, sem querer criar entropia no normal funcionamento do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, fazendo-a de uma forma suave e paulatina. Disse também tratar-se do primeiro documento que agora apresenta e que poderá, eventualmente, em fases posteriores poder vir a ser alterado, documento que leva a que o Agrupamento de Escolas ainda mantenha parte das suas atividades ou competências, para as quais pediram a sua colaboração, sendo que, à medida que a data de validade dos contratos vai terminando a autarquia vai assumindo a titularidade dos mesmos. Disse ainda que, é necessário que esta passagem seja gradual e não faça um corte radical, como aconteceu noutros concelhos e noutros Agrupamentos e que, mais tarde se veio a verificar que não foi muito positivo. Registou a excelente articulação por parte do Sr. Diretor do Agrupamento, dos serviços administrativos da escola, por parte dos recursos humanos da autarquia, a Dr.ª Carolina, o Dr. João, o David Oliveira, e a boa compreensão entre toda a equipa de forma a conseguir trabalhar nesta transferência de competências, sendo que este documento verte precisamente o resultado desse trabalho. Mais referiu que o documento que agora está em análise é um documento de grande reflexão por parte do Agrupamento de Escolas e por parte dos serviços da Câmara Municipal, procurando sempre que a escola não se sinta beliscada naquilo que é a sua ação pedagógica. Referiu ainda que a Câmara Municipal assumiu o compromisso para com a Delegada Regional e com o Agrupamento de Escolas, de que a seu tempo irá acordando ajustamentos naquilo que seja o entendimento do Agrupamento de Escolas. Concluiu dizendo que há competências que a Câmara Municipal assume directamente havendo outras que ainda se vão manter na alçada do Agrupamento. -----

-----Sobre o assunto em apreciação o vereador Francisco Rodrigues referiu que não tiveram tempo suficiente para poderem aprofundar a análise do documento, mas isso não lhes retira a motivação para fazer as referências que entendem fazer. Referiu que, quanto à primeira questão, e que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

certamente o Dr. João Mendes terá alguma explicação razoável para isso. Disse que, lhe causa alguma estranheza o facto de que, sendo os outorgantes o Município por um lado e o Agrupamento de Escolas por outro, que todas as delegações de competências sejam feitas no Diretor do Agrupamento, ou seja, entende que seria razoável que as delegações de competências fossem feitas no Agrupamento, depois internamente o Agrupamento distribuiria as competências pelo seu Diretor, à semelhança do que se faz no município. Referiu que, não há nenhuma transferência de competências da Administração Central para os Municípios que sejam feitas diretamente nos Presidentes da Câmara, são feitas nos Municípios que têm a sua organização interna e o seu próprio mecanismo de organigrama para depois podere fazer a distribuição pelos órgãos correspondentes e que compõem cada uma das entidades. Disse causar-lhe alguma estranheza que a delegação seja feita diretamente no Diretor, ou seja, salta-se a própria entidade a quem deveria ser feita a delegação de competências, quando do ponto de vista do direito administrativo não parece uma coisa muito razoável, contudo admite que seja esse o procedimento que está a ser feito nos outros municípios. Prosseguiu dizendo que foi referido que algumas situações neste protocolo a seu tempo irão ser resolvidas, apontou a questão do bar e da papelaria que podem ou não vir a ter um tratamento específico que não está contemplado neste documento. Referiu que existem várias situações para as quais o tempo irá proporcionar uma melhor análise o que, eventualmente, obrigará à revisão deste Protocolo quando essas matérias estiverem mais bem aprofundadas. Disse que ainda não conseguiu perceber suficientemente bem como vai ser feita a relação financeira entre o município e o Agrupamento de Escolas, ou seja, o Agrupamento continua a assumir as despesas que estão em seu próprio nome e depois há uma relação financeira entre Câmara Municipal e o Agrupamento no sentido de que haja um acerto de contas, ou é o caso de, as faturas que o Agrupamento pagar e os procedimentos de contratação pública que o Agrupamento desenvolver já são feitos em nome do Município, mas neste caso, coloca-se a questão, de que forma é que vai ser operacionalizado para que a entidade Município esteja a ser usada para determinado tipo de procedimentos, nomeadamente Código da Contratação Pública, por outra entidade que não o próprio Município, e de que forma é que o protocolo resolve estas questões. Assim sendo, perguntou que dúvidas lhe podem tiradas relativamente a esta situação. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara o Dr. João Mendes esclareceu que, quanto à primeira questão do Sr. Vereador Francisco Rodrigues relativa à delegação de competências no Agrupamento *versus* Diretor, tem a ver com a formulação do decreto que permite a delegação de competências, com a norma habilitante, o Decreto-Lei n.º 21/2019 que de facto fixa que as competências podem ser delegadas no Diretor do Agrupamento, constando no protocolo o Agrupamento como outorgante porque é a pessoa coletiva. Referiu que, no caso em apreço, não se trata de uma transferência de competências mas sim de uma delegação de competências e, normalmente, as delegações de competências são em nome de alguém ou de um titular de um cargo. Intervém aqui o Agrupamento porque além desta delegação de competência há um âmbito mais vasto de pagamentos, dando como exemplo, toda a componente financeira que tem a ver com o Agrupamento, embora as competências que estão a ser delegadas sejam no Diretor porque é isso que a lei permite. Disse ainda que, a questão financeira tem a ver com o trabalho desenvolvido com o Agrupamento, sendo que o modelo que serviu de base a este protocolo é um modelo comum utilizado por outras câmaras e que não tinha esta metodologia que foi adotada. Na prática a escola recebe um conjunto de faturas das quais dá conhecimento à Câmara Municipal e por sua vez a Câmara transfere para o Agrupamento as verbas necessárias aos pagamentos das mesmas. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva esclareceu ainda que, nos termos legais, e conformado com a DGESTE o bar/bufet e a papelaria continuam a ser da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, sendo que no caso do bar é considerado como resposta social aos alunos.-----

-----A Câmara Municipal nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta do contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, anexa, e remeter o assunto para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à referida Lei.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo membro da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

**3.2.1.2 - AAAF - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS (CERCAV) E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE**-----

U.D.E.S./DOC.'s 7 e 8

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas refeições do ensino pré-escolar e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor mensal de 300,00 € (trezentos euros), no caso do (CERCAV), e de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. Fez saber que este valor implica um investimento na área da educação de valor global para o ano letivo 2022/2023 de cerca de 8.250,00 € (oito mil, duzentos e cinquenta euros).-----

-----Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta os protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, o Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas (CERCAV) e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2022/2023, que têm como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas e do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços, respetivamente, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues, pelas 12 horas e 41 minutos deu por terminada a sua participação na reunião.-----

**3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

11

**3.2.2 – CULTURA**

**3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----A vereadora Graça Silva congratulou a Freguesia de Lourosa, pelo facto de retomar a realização da Feira Moçarabe, evento único no país, que teve lugar nos dias 13 e 14 de agosto e que convidou os visitantes a viajar no tempo, até à época em que cristãos e muçulmanos coabitaram naquelas terras. Agradeceu ao Presidente da Junta José Carlos Marques e ao seu executivo, assim como à força associativa que esteve presente nesta feira e bem assim, a todos os expositores e artistas que estiveram a abrilhantar este certame que, sem dúvida, já fazia falta e que é importante para a marca da cultura e do turismo. Deu nota que, este evento, nestes dois dias, chamou a atenção para a Igreja Moçarabe e para o embelezamento que este monumento ganhou com a intervenção realizada no espaço envolvente. Disse ainda que, é a primeira vez que a feira é realizada após a intervenção feita pelo Município. Notou que houve um ótimo *feedback* e um melhor aproveitamento do espaço, uma vez que se pode circular mais facilmente e com menos obstáculos, assim como a organização da feira também pôde ser feita de uma outra forma. Aproveitou para parabenizar todos os que participaram e estiveram envolvidos na realização deste evento. Destacou particularmente o trabalho desenvolvido pelo colaborador técnico da autarquia, o Arqueólogo Rui Silva que acompanhou de perto toda a organização e a concretização do evento, porque é preciso haver algum cuidado no que diz respeito ao fator histórico e que, desde a primeira edição da feira, acompanhou sempre a sua concretização e, uma vez mais, esteve ao dispor da Freguesia de Lourosa, prestando apoio logístico à montagem da feira, trabalhador que, com o seu conhecimento, ajudou a garantir que aquilo que se concretiza possa corresponder à época que é retratada. -----

-----A vereadora Graça Silva parabenizou a Sociedade Recreativa e Filarmónica Avoense, que no passado dia 15 de agosto, comemorou 156 anos de existência. Enalteceu, o Presidente, a Direção e o Maestro pelo trabalho desenvolvido ao longo dos tempos. Entende que, face às dificuldades com que se deparam, não é fácil aos grupos culturais e em particular às filarmónicas e aos ranchos prosseguirem com as suas atividades, sendo que, a Filarmónica de Avô felizmente tem conseguido, tendo renovado a sua estratégia do trabalho, apostado e investido na formação e participado nas várias iniciativas culturais que vão surgindo. Agradeceu à Filarmónica Avoense em nome do executivo e em particular do pelouro da cultura a forma como tem colaborado nas várias iniciativas promovidas pela Câmara Municipal. Destacou a iniciativa no âmbito do Programa “À Beira do Fado” que irá ter lugar no dia 27 de agosto, e no qual as Filarmónicas de Avô e de Aldeia das Dez, estarão a acompanhar o fadista Camané. -----

-----No âmbito das festas de verão, a vereadora Graça Silva destacou a iniciativa promovida pelo Rancho Folclórico de Andorinha que, apesar de não ter sido possível realizar o festival, saiu à rua ao encontro da população e da comunidade promovendo uma festa de verão e desta forma, dando os primeiros passos para se reerguer depois da pandemia. Disse que, Andorinha é uma localidade que regista alguns problemas com o despovoamento, mas que, ainda assim, está a envidar todos os esforços para captar pessoas para o Rancho Folclórico. -----

-----Prosseguindo no tema das festas de verão, a vereadora Graça Silva destacou igualmente a realização das Festas de Verão de Penalva de Alva, nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto, com um programa muito rico e diversificado. Parabenizou a Sociedade Recreativa Penalvense pela organização do evento. Felicitou igualmente a Associação Progressiva de Santo António do Alva pela organização



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

das Festas do Rio. Acrescentou que ambas as entidades têm vindo a dinamizar fervorosamente a zona do Alva o que atrai muitos visitantes e regista a presença de muitos emigrantes que na época se encontram no concelho. Disse ainda que a Associação Progressiva de Santo António do Alva, sendo uma IPPS, promove diversas atividades desportivas, assim como iniciativas de âmbito cultural, organizadas pela Secção do Desporto e pela Secção da Cultura da Associação. -----

-----A vereadora Graça Silva destacou igualmente, a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, nos dias 14 de 15 de agosto, em São Paio de Gramaços. Referiu que apesar deste evento ser de caráter religioso, foi convidado a atuar o Rancho Folclórico Sampaense, para desta forma comemorar os 45 anos de existência. Acrescentou que estas ações são atos que também ajudam a marcar a história destas coletividades e é notável existir esta dinâmica e esta forma de comemorar o “querido mês de agosto”, como diz a canção e sem dúvida que as festas que se realizam nas localidades não são festas promovidas pela Câmara Municipal, são festas promovidas pelas entidades locais e no âmbito do associativismo. Enalteceu as diferentes iniciativas que foram realizadas ao longo do mês de agosto, assim como as que ainda se irão realizar ao longo do mesmo. Por último, referiu que é notória a força do associativismo que está a prevalecer no concelho de Oliveira do Hospital. -----

### **3.2.3 – TURISMO**-----

#### **3.2.3.1 - RESTAURANTES SELEÇÃO – INFORMAÇÃO**-----

-----Na área do turismo a vereadora Graça Silva informou que foram distinguidos os restaurantes do Programa Seleção da Gastronomia e Vinhos, em Coimbra, cujo serviço e desempenho cumpriram os critérios de qualidade verificados pelas equipas auditoras do domínio gastronómico, técnico e de serviço. Deu nota que, este é um projeto da CIM da Região Centro em parceria com a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e Turismo Centro de Portugal e tem vindo a apostar na qualidade dos restaurantes da região. Informou que os restaurantes que pretendam aderir a este programa, formalizam as suas candidatura e sujeitam-se à realização de uma auditoria composta pelas entidades promotoras e caso reúnam todos os requisitos recebem o selo de seleção. Mais informou que, em Oliveira do Hospital e numa primeira fase, foram distinguidos com o selo seleção 5 restaurantes, o Restaurante Cristina, o Restaurante L’Artista, o Restaurante Olea, o Restaurante João Brandão e o Restaurante Gouveia. Referiu que nesta segunda fase aderiram e receberam o selo seleção, o Restaurante Varandas Verdes e o Restaurante Roots Restaurant & Bar, os quais felicitou por terem aderido a esta iniciativa. Disse ainda que, desafiaram a CIM da Região de Coimbra, enquanto entidade promotora deste programa para que haja uma terceira fase, de modo a permitir a adesão de mais restaurantes, uma vez que, hoje são 7 os restaurantes distinguidos, mas num universo de 35 restaurantes do concelho, 7 é uma percentagem muito baixa. Entende que a realização de uma terceira fase deste programa permitiria a que mais restaurantes aderissem e pudessem ser distinguidos com este galardão pois o selo de seleção dá prestígio aos espaços, e com o destaque desta menção, há a garantia de que existe qualidade. Por último acrescentou que permanece a vontade para de desafiar outros restaurantes e assim poder com a boa mesa captar mais turistas para o concelho de Oliveira do Hospital. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

**-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

**-----CONCLUSÃO DA ATA**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e cinquenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.**

